



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.378/2000

Concede Avanço Trienal
A Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **ANTONIO TELMAR DO CARMO MACHADO**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operador de Máquinas, o 6º (sexto) Avanço Trienal, correspondente a 18 (dezoito) anos de efetivo serviço Público Municipal, a partir do dia 04 de Outubro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 11 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no livro nº.29.
Publicado em 11/10/2000.